



# SEMEC TERESINA - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERESINA  
– PIAUÍ

Pedagogo

**EDITAL Nº 004/2024,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

CÓD: SL-062FV-24  
7908433249849

## Legislação Aplicada

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações.....	7
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações .....	44
3. Base Nacional Comum Curricular .....	61
4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) .....	62
5. Plano Municipal de Educação de Teresina (Lei nº 4.739/2015) .....	76
6. estatuto do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Teresina (Lei nº 2.972/2001 e Lei Complementar 3.951/2009).....	76
7. Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental de Teresina.....	87
8. Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	87
9. Ensino da História e cultura afro-brasileira (Lei 10.639/03) .....	93

## Fundamentos Legais e Teóricos da Educação

1. A educação como direito constitucional.....	99
2. Princípios filosóficos da educação escolar brasileira .....	103
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações .....	104
4. Lei Nº 10.172/01 (Plano Nacional de Educação – PNE) .....	104
5. Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) .....	150

## Tecnologia da Informação

1. Microsoft Word (versão 2021): estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, configuração de cabeçalhos e rodapé, configuração de parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, inserção de objetos, caixas de texto .....	167
2. Internet: Navegação na Internet (navegadores Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge), manutenção dos endereços favoritos, utilização do histórico, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas, e-mail: envio, encaminhamento e anexo .....	170
3. Microsoft Excel (versão 2021): conceitos básicos das planilhas: conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, construção de tabelas e gráficos, criação de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados .....	177
4. Microsoft Power Point (versão 2021): conceitos básicos das apresentações: conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, edição e formatação de apresentações, inserção objetos em slides, numeração de slides, botões de ação, animação e transição entre slides.....	181
5. Tecnologia e BNCC .....	185
6. Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação.....	185

# Conhecimentos Específicos Pedagogo

1. Fundamentos da educação.....	189
2. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica.....	195
3. Base legais da educação nacional: Constituição da República.....	195
4. LDB (Lei n.º 9.394/96).....	198
5. Base Nacional Comum Curricular.....	216
6. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas.....	257
7. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais.....	260
8. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal.....	262
9. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino.....	265
10. A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender.....	265
11. O papel políticopedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar.....	266
12. Função sociocultural da escola.....	266
13. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural.....	267
14. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis.....	267
15. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico.....	277
16. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação.....	284
17. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais.....	285
18. Currículo: concepções, relações de poder.....	285
19. Organização de Currículo: transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade.....	286
20. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática.....	297
21. O processo de ensino e aprendizagem.....	298
22. Relação professor e aluno.....	301
23. Bases psicológicas da aprendizagem.....	303
24. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdo de ensino.....	303
25. métodos e técnicas e a multimídia educativa.....	304
26. Política nacional de avaliação educacional e exames da Educação Básica.....	304
27. Política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.....	305
28. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta.....	311
29. Relação escola-família.....	312
30. Violência intraescolar.....	312
31. Educação e relações de gênero.....	313
32. A importância da Formação Continuada: papel do pedagogo na formação continuada dos docentes.....	324
33. Educação Inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do pedagogo.....	330

**Primeira Infância (0 a 2 anos)**

“A educação sexual começa a partir das atitudes dos pais, no momento em que decidem ter filhos”.

As primeiras atitudes dos pais podem proporcionar ou um ambiente afetivo e amoroso, ou um ambiente ríspido e tumultuado. Esse ambiente será a primeira influência no desenvolvimento da criança. É “nos primeiros anos de vida que se estabelecem as bases do comportamento erótico do adulto e se inicia a formação de uma sexualidade saudável”.

Neste período (0 a 2 anos) a criança começa a explorar seu mundo através de seu corpo, de suas sensações. Será através do gosto, do cheiro, do toque, do olhar e do ouvir que a criança vai experimentar o prazer. Essa relação com seu corpo e com os sentidos formará suas atitudes sexuais mais tarde.

A relação que essa criança tem com seus cuidadores também será definidor das suas atitudes relacionais. Esse primeiro vínculo é um primeiro passo. Ele será fortalecido, ou não, no seu desenvolvimento.

É nessa fase que começamos a amar e sermos amados. A nossa capacidade de amar e de se relacionar está diretamente ligada a esse aprendizado na infância.

**Fase pré-escolar (2 a 6 anos)**

Essa fase tem quatro momentos importantes:

**1. Formação da identidade de gênero**

A identidade de gênero é a condição de pertencer a um sexo. Nesta fase a criança começa a definir-se como menino ou menina. Os pais e educadores(as) devem, neste momento, favorecer o processo de identificação da criança, através da brincadeira. Mostrar as diferenças e semelhanças entre ser menino e ser menina (evitar ao máximo estereótipos!). Reforçar a visão de sexo da criança, sem nunca desvalorizar o sexo oposto. A questão não é superioridade/inferioridade, mas sim diferenças.

**2. Assimilação do papel sexual (social)**

O papel sexual diz respeito ao comportamento que a criança terá diante sua identidade de gênero. Importante evitar a manutenção de preconceitos de comportamentos tipicamente masculinos e/ou femininos.

**3. Aprendizagem e controle dos esfíncteres**

É a primeira oportunidade da criança de aprender e exercer o autocontrole, através do treinamento do controle dos esfíncteres.

Segundo as considerações de Figueirêdo Netto, a aprendizagem do controle dos esfíncteres, no que se refere ao desenvolvimento da sexualidade, tem fundamental importância, pois:

a) “As áreas genitais se encontram na mesma zona do corpo que intervêm na excreção. Os músculos que participam deste ato são exatamente os mesmos que posteriormente atuarão na resposta sexual.

b) O ato de reter e expulsar os excrementos (urina e fezes) produz prazer sensual, pela tensão e alívio ou relaxamento, que acompanham estes comportamentos.

c) O controle voluntário desses músculos, assim como as sensações prazerosas deles resultantes, são associados à sexualidade”.

Para não adiantar nem atrasar esse processo da criança é preciso ter em mente que ele(a) poderá ter este tipo de controle entre os dois e três anos de idade. Adiantar ou atrasar esse momento pode ser prejudicial ao desenvolvimento da criança. Importante, ainda,

salientar que pais e educadores devem evitar relacionar questões negativas (como sujo, feio, associar a castigos e chantagens), no decorrer do treinamento do controle dos esfíncteres.

**4. Interesses e curiosidades sexuais**

É a conhecida fase dos porquês. Além das perguntas, as crianças querem ver e saber. Com tantas perguntas, é um bom momento para ensinar às crianças os nomes corretos das partes de seu corpo.

Como parte de seu desenvolvimento a masturbação aparece como curiosidade natural da criança de seu corpo e suas sensações. É um jogo exploratório de sensações. Não tem a mesma conotação da masturbação na adolescência e no adulto. Assim, é um bom momento para ensinar às crianças sobre a intimidade. O público e o privado. Não precisa problematizar a situação, apenas orientar. A repressão é indesejada.

Além de se tocarem, as crianças exploram também os outros. É a fase da conhecida “brincadeira de médico”. Se a brincadeira for entre crianças da mesma idade não há razão para se preocupar, é conhecimento não abuso.

Nessa fase o pensamento é mágico e fantasioso, por isso devem ser evitadas conversas como a da “cegonha” e da “sementinha”. As respostas devem ser claras e objetivas o suficiente para satisfazer a curiosidade da criança. Ela quer saber do fato, a maldade está na cabeça do(a) adulto(a). Outro cuidado com as histórias fantasiosas é que elas podem gerar fantasias negativas, temores e culpas. Desnecessário.

**Segunda Infância (6 a 10 anos)**

Período no qual a sexualidade entra em latência. Ou seja, entra em adormecimento para ser mais bem elaborada. É um momento de sensualidade, pois as crianças estão aptas a experimentar as sensações. Por isso, há muitos jogos sexuais nesta fase. O lúdico aparece na imitação de modelos. É um momento em que pais e educadores(as) devem tomar cuidado com o que falam e com o que fazem. A criança está em constante observação. Assim, é um bom momento para transmitir informações e valores (confiança, respeito, amor, honestidade, responsabilidade), as crianças estão prestando atenção.

É nesse período que se fortalece a identidade de gênero e prepara a criança para o próximo período, a puberdade.

*O que são jogos sexuais?*

Definição: são brincadeiras que ajudam a satisfazer a curiosidade sexual.

Alguns tipos:

- Cócegas;
- Pegar nos próprios genitais e nos dos / das coleguinhas;
- Brincadeiras de médico;
- Brincadeiras de papai e mamãe.

**Atenção:** *essas brincadeiras devem ser feitas com crianças da mesma idade. E de acordo com Suplicy “os professores constataram que em geral os jogos sexuais são realizados na hora do recreio. As crianças escolherem um lugar protegido, fora da vista do adulto; não tiram a roupa e brincam de médico e de papai-e-mamãe. Se esses jogos forem observados, mas não atrapalharem nenhuma atividade, não precisam ser interrompidos, pois fazem parte do desenvolvimento sexual da criança. O professor só deve estar atento para que não haja coação nessas brincadeiras”.*

*imagem corporal, autoestima e relações de gênero. Enfoca as dimensões fisiológicas, sociológicas, psicológicas e espirituais da sexualidade, através do desenvolvimento das áreas cognitiva, afetiva e comportamental, incluindo as habilidades para a comunicação e a tomada responsável de decisões”.*

Percebemos a concordância de Suplicy et. al. com Ribeiro em afirmar que a **Orientação Sexual é uma prática interventiva sistêmica na área da sexualidade**. Suplicy et. al., na definição citada, enfatiza que a Orientação Sexual deve ser pensada e executada a partir da consideração do orientando enquanto ser integral, ou seja, devem ser consideradas suas dimensões fisiológicas, sociológicas, psicológicas e espirituais no exercício de sua sexualidade. Além disso, a Orientação Sexual deve contemplar diversos aspectos do desenvolvimento sexual dos indivíduos, ou seja, saúde reprodutiva, relações interpessoais, afetividade, imagem corporal, autoestima e relações de gênero. Compreende-se o ser humano enquanto ser sexuado inserido num meio social, que continuamente se relaciona com outros seres humanos. Desta forma, amplia-se o enfoque da Orientação Sexual no Brasil que, no início e meados do século XX priorizava a dimensão biológica da sexualidade. No final do século XX e nos dias atuais, deve-se compreender a sexualidade enquanto manifestação humana, com desdobramentos além da mera reprodução e da possibilidade de contágio de doenças sexualmente transmissíveis. Tais aspectos não devem ser descartados, mas deve-se somar a eles outros aspectos como o prazer, as relações afetivas e os papéis sexuais na (re)definição de gênero.

Neste contexto, Santos e Bruns apontam que um dos objetivos da Orientação Sexual é levar o indivíduo a valorizar o prazer, o respeito mútuo, possibilitando-lhe uma vivência mais íntegra e feliz.

### **Breve histórico da Orientação Sexual no Brasil**

No Brasil, a sexualidade tem sido um aspecto polêmico do cotidiano das pessoas, desde a época da Colônia do século XVI.

O homem brasileiro branco, nos primeiros anos da colonização, mantinha relações sexuais com várias índias, tendo com elas muitos filhos, caracterizando um comportamento sexual bastante promíscuo.

Com o advento da escravatura, os jovens homens filhos dos senhores de engenho eram incentivados a se relacionar sexualmente com as escravas negras, para provar que eram “machos”. As mulheres brancas eram dominadas e submetidas às regras de seus pais, inicialmente, e de seus maridos, após o casamento. Em geral, casavam ainda adolescentes com homens bem mais velhos que elas. Era-lhes exigido um comportamento acanhado e humilde frente à sociedade.

Tal cenário brasileiro se mantém praticamente o mesmo durante os séculos XVII, XVIII e XIX. Neste período da História do Brasil não há registros conhecidos de Orientação Sexual enquanto intervenção sistematizada.

A preocupação com a Orientação Sexual no Brasil, enquanto tema científico e pedagógico, data do início do século XX. Neste momento da história brasileira registra-se a organização dos primeiros espaços urbanos, que originaram as cidades brasileiras. Nestes locais a comunidade científica brasileira se organizava sofrendo forte influência europeia.

Barroso e Bruschini afirmam que, no início do século XX, esta influência europeia manifesta-se no Brasil através de algumas correntes médicas e higienistas de sucesso na Europa. Tais correntes

pregavam a necessidade de uma Educação Sexual eficaz no combate à masturbação e às doenças venéreas (termo utilizado na época para referir-se às infecções sexualmente transmissíveis - IST's) e que preparasse a mulher para desempenhar adequadamente seu “nobre papel de esposa e de mãe”. Notamos que, logo no início de suas atividades no Brasil, a Orientação Sexual carrega uma característica de incitação do medo aos jovens (combate à masturbação e às doenças sexualmente transmissíveis - IST's), além de ser impregnada pela chamada ideologia de gênero machista (preparar a mulher para desempenhar adequadamente seu papel de esposa e mãe).

Neste momento, emerge a produção de teses, livros e manuais que tratam da Orientação Sexual, todos baseados no modelo médico higienista vigente. Referenciando este período, Chauí cita uma obra datada de 1938, de autoria de Oswaldo Brandão da Silva, intitulada Iniciação Sexual-Educacional. Este livro, segundo consta, tinha um conteúdo destinado somente aos “meninos de valor”. Segundo esta autora, o autor da obra não explica o significado do termo “valor”, mas fica claro que as meninas estavam proibidas de ler tal obra, pois deveriam manter-se inocentes e ser iniciadas na vida sexual apenas por seus maridos. Interessante ressaltar que, do grupo de meninas excluídas do acesso ao conteúdo da obra, não fazem parte as prostitutas. Estas eram consideradas uma tentação para os meninos enquanto aquelas eram chamadas de meninas de “boa família”.

Entre as décadas de 1920 e 1940, mesma época em que foi publicado o manual citado por Chauí, foram publicados vários outros livros de orientação sexual cientificamente fundamentados, escritos por médicos, professores e até sacerdotes. Assim foi criada a sexologia enquanto campo oficial do saber médico.

Concomitante à consolidação do conhecimento científico da época em relação à sexualidade, a Igreja Católica imprime severa repressão às práticas sexuais da população brasileira. Desta forma, a década de 50 é considerada pobre no sentido de não contar com nenhuma iniciativa no campo da Orientação Sexual.

Na década de 60 surgem as primeiras experiências de Orientação Sexual nas escolas dos estados de Minas Gerais (Belo Horizonte, em 1963, no Grupo Escolar Barão do Rio Branco), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, em 1964, no Colégio Pedro Alcântara; em 1968, nos colégios Infante Dom Henrique, Orlando Rouças, André Maurois e José Bonifácio) e São Paulo (São Paulo, de 1963 a 1968, no Colégio de Aplicação Fidelino Figueiredo; de 1961 a 1969, nos Ginásios Vocacionais; de 1966 a 1969, no Ginásio Estadual Pluricurricular Experimental). Estas experiências são realizadas com base na ênfase ao aspecto biológico da sexualidade humana, tal qual era o tratamento dado a esta questão nos livros que possibilitaram o surgimento da sexologia enquanto área do conhecimento da medicina. Além disso, estas experiências foram fortemente carregadas com as marcas da repressão das manifestações da sexualidade.

Na época das primeiras experiências em Orientação Sexual nas escolas brasileiras, o país vivia seu período histórico e político chamado de ditadura militar. Em 1964, a população assiste à chegada das forças armadas ao poder da República Federativa do Brasil, através da imposição do Golpe de Estado. A partir daí o regime militar reprime não só as manifestações políticas, mas também as manifestações sexuais e as implicações nos padrões de comportamento delas decorrentes.

Em 1968, a deputada federal do Rio de Janeiro Júlia Steinbruk apresentou um projeto de lei que previa a introdução obrigatória da Educação Sexual nas escolas brasileiras. Tal projeto de lei não foi transformado em legislação porque o então Ministério da Educação

**Mas afinal o que é diversidade sexual de gênero no ambiente escolar?**

**Gênero e Sexualidade: Diálogos e Conflitos**

**Marcas epistemológicas**

O modo de compreender a diferença evoluiu no sentido de pensa-la junto com o seu duplo, seu contrário, seu avesso, ou seja, ela é sempre relacional e dificilmente bipolarizada. Esse modo de compreensão aguça a sensibilidade humana e sua condição de experimentar, de se (auto) inventar.

A relevância do debate crítico ancorado no domínio discursivo da heterossexualidade que, pretensiosamente hegemônica e unificada em um modo de ser, desconsidera outras formas que não atendem às suas práticas discursivas. Pensamos que essa situação se reflete diretamente nas práticas curriculares, prejudicando o entendimento de diversas relações sociais e culturais presentes na escola, e mais amplamente, na sociedade. Estamos entendendo como currículos as ações escolares, culturais e tecnológicas (arquitetura, livros didáticos, vestimentas, músicas, conteúdos e dizeres científicos, meios midiáticos e outros) que, significadas na cultura, ensinam e regulam o corpo, produzindo subjetividades e arquitetando formas e configurações de viver na sociedade.

**Os equívocos**

Recorda-se que, no Brasil, a homossexualidade deixou de se configurar como doenças nos instrumentos médicos (mais precisamente como desvio mental e transtorno sexual), em fevereiro de 1985. Essa alteração foi fruto de uma intensa campanha, liderada pelo antropólogo Luiz Mott, junto com o Conselho Federal de Medicina (CFM) que, por resolução, retirou a homossexualidade da lista de doença. Sendo importante lembrar que, já em 1973, a *American Psychiatric Association*, afirmara que a homossexualidade não tinha ligação alguma com qualquer tipo de patologia e propusera a sua retirada do Manual de Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais (DSM-IV). Já a Organização Mundial de Saúde (OMS), somente no dia 17 de maio de 1990, reuniu-se em Assembleia Geral e retirou a homossexualidade de sua lista de doenças mentais, declarando que ela não constituía um distúrbio, uma doença ou perversão. Assim, o que antes tinha sido classificado, estabelecido e difundido como desvio e anormalidade, a partir dessa assembleia, seria considerado normal.

Se aceitarmos a sexualidade assim como a experiência estão condicionadas pela necessidade humana de se construir nas interações sociais, culturais e históricas, aceitaremos também que não há uma única sexualidade. A ausência de liberdade impede o movimento de busca pela completude, na qual a sexualidade, como dimensão da humanidade, se constitui.

Existe um nexos entre a sexualidade, a vida e a curiosidade pelo saber. Esse movimento infinito em busca de completude e em busca de conhecimento é fator que constitui o ser humano e seu desejo de liberdade.

No entanto, ainda que pareça contraditório, não confiamos no desejo como princípio, condição e direito de liberdade. Não cremos, em absoluto, que haja desejo anterior a um conjunto de normas ou acordos sociais que o faça livre. Nós o pensamos como criado singularmente, mas em redes de relações.

Sem dúvidas, a compreensão da sexualidade poderá contribuir, de modo significativo, para novas possibilidades de construção de conhecimentos e caminhos de busca do saber. Não se trata, portan-

to, de aprisioná-la nos discursos sobre o ato sexual, mas de aproveitá-la em seu potencial epistemológico. Essa análise é especialmente oportuna e necessária à escola.

**A Discussão na Escola**

Na escola, as atitudes de hostilidade às identidades sexuais disidentes são capazes de gerar inúmeras situações de violências homofóbicas. Algumas, que não se encontram na esfera dos números e dados quantitativos, são vivenciadas no silêncio e ocultadas na invisibilidade.

A discriminação afirma o “direito” dos que discriminam e a subalternidade dos que são discriminados. Nesse sentido, ela é observada nos espaços-tempos escolares. As identidades vinculadas às expectativas de gênero e/ou sexo biológico estão no interior das hierarquizações e classificações sociais, tanto quanto nos currículos e, mais amplamente, nas ações e relações do cotidiano escolar.

A sexualidade, infelizmente, é algo temido e capaz de gerar tantos discursos na sociedade, na ciência e na cultura. Sua estreita relação com o conhecimento amedronta os que se nutrem da arrogância, porque fragiliza suas verdades e certezas.

Foucault<sup>96</sup> nos ajuda a observar que é preciso fortalecer, aprofundar e prosseguir contra a dicotomia e lógica binária, até que as oposições binárias deixem de ter sentido e se consolidem convivências solidárias, em contextos sem discriminações e violências. Como estratégia para fazer difuso o antigo jogo de poder que se instala na relação entre opressor e oprimido, a proposta foucaultiana é a “proliferação” de saberes sobre os seres humanos e as relações e de poder que os oprimem, de tal modo que o modelo jurídico de poder como opressão e regulação deixe de ser hegemônico. Talvez, desse significado de “proliferação” de saberes, possamos retirar as bases para “proliferar” inúmeras e ilimitadas formas de compreender os seres humanos, sem as violências, já tantas vezes vivenciadas, e com tantas exterminações em massa, como na Segunda Guerra, devido à não aceitação do “outro”, a quem se atribui dessemelhança e desigualdade, potencializando os efeitos destrutivos da xenofobia que, em todas as suas manifestações, incluindo as homofóbicas, conduz e justifica a aversão, o domínio ou a eliminação dos “estranhos”, que ameaçam e incomodam o exercício arbitrário do poder.

**Diversidade e Educação: Apontamentos Sobre Sexualidade e Gênero na Escola**

Desde as décadas de 1960 e 1970, expressivas mudanças socioculturais e históricas ocorreram, no que se refere às perspectivas das relações de gênero e sexualidade. Essas mudanças se acentuaram de modo significativo, a partir, não apenas da atuação de movimentos sociais, mas também da emergência da discussão da AIDS nos anos 80.

Novas maneiras de entender e discutir as questões foram sendo consideradas, com desdobramentos na esfera social e política (por meio de Organizações Não Governamentais/ONGs, de movimentos sociais e de políticas públicas) e, na esfera acadêmica, com a efetivação de estudos em vários campos de conhecimento, que têm direcionado seu foco para a sexualidade e as relações de gênero, como fenômenos a serem conhecidos de modo mais fundamentado, expandindo sua discussão para outros aspectos, como os das identidades e seus fundamentos históricos e culturais.

96 FOUCAULT, M. *História da sexualidade - A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

constatação que o sujeito constrói o seu saber ativamente ao longo de seu percurso de vida. Ninguém se contenta em receber o saber como se ele fosse trazido do exterior pelos que detêm os seus segredos formais”.

Todas essas contribuições teóricas que concebem a escola como lócus de formação continuada, valorizam os saberes docentes e reconhecem que os ciclos de vida profissional dos professores se constituem como pilares para a fomentação das novas tendências na formação docente. Os conceitos e formulações tratados aqui visam à formação do educador reflexivo que tem como prática recorrente a ação-reflexão-ação enquanto elemento fundamental para se trilhar novos caminhos rumo à consolidação de um modelo construtivista de formação profissional do educador.

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONCEITO E PRINCÍPIOS, ADAPTAÇÕES CURRICULARES, A ESCOLA INCLUSIVA E O PAPEL DO PEDAGOGO**

**<sup>105</sup>Um Novo Tempo**

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988, mas que ainda não se tornou realidade para milhares de crianças e jovens: meninas e adolescentes que apresentam necessidades educacionais especiais, vinculadas ou não a deficiências.

A falta de um apoio pedagógico a essas necessidades especiais pode fazer com que essas crianças e adolescentes não estejam na escola: muitas vezes as famílias não encontram escolas organizadas para receber a todos e, fazer um bom atendimento, o que é uma forma de discriminar. A falta desse apoio pode também fazer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência.

Em 2003, o Brasil começa a construir um novo tempo para transformar essa realidade. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, assume o compromisso de apoiar os estados e municípios na sua tarefa de fazer com que as escolas brasileiras se tornem inclusivas, democráticas e de qualidade.

Este compromisso se concretiza com a implementação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Temos por objetivo compartilhar novos conceitos, informações e metodologias - no âmbito da gestão e também da relação pedagógica em todos os estados brasileiros.

Estes Referenciais que acompanham o programa se constituem em importantes subsídios que abordam o planejamento da gestão da educação. Os textos apresentam a gestão sob diferentes enfoques: o papel do município, o papel da escola e o papel da família, desenvolvidos a partir de uma fundamentação filosófica que afirma uma concepção da educação especial tendo como pressuposto os direitos humanos.

Queremos fazer com que todas as pessoas que integram as comunidades escolares brasileiras estejam mobilizadas para a mudança. Queremos fazer com que todos os municípios de nosso País tenham um Plano de Educação inclusivo, construído democraticamente.

Vamos juntos, fazer com que a escola brasileira se torne um marco desse Novo Tempo, e ajude a fazer do Brasil um País de Todos!

Claudia Pereira Dutra  
Secretária de Educação Especial

**A Fundamentação Filosófica**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) uniu os povos do mundo todo, no reconhecimento de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (Art. 1º).

A concepção contemporânea de Direitos Humanos, introduzida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), se fundamenta no reconhecimento da dignidade de todas as pessoas e na universalidade e indivisibilidade desses direitos; universalidade, porque a condição de pessoa é requisito único para a titularidade de direitos e indivisibilidade, porque os direitos civis e políticos são conjugados aos direitos econômicos, sociais e culturais.

A Declaração conjuga o valor de liberdade ao valor de igualdade, já que assume que não há liberdade sem igualdade, nem pouco igualdade sem liberdade.

Neste contexto, o valor da diversidade se impõe como condição para o alcance da universalidade e a indivisibilidade dos Direitos Humanos.

Num primeiro momento, a atenção aos Direitos Humanos foi marcada pela tônica da proteção geral e abstrata, com base na igualdade formal; mais recentemente, passou-se a explicitar a pessoa como sujeito de direito, respeitado em suas peculiaridades e particularidades.

O respeito à diversidade, efetivado no respeito às diferenças, impulsiona ações de cidadania voltadas ao reconhecimento de sujeitos de direitos, simplesmente por serem seres humanos. Suas especificidades não devem ser elemento para a construção de desigualdades, discriminações ou exclusões, mas sim, devem ser norteadoras de políticas afirmativas de respeito à diversidade, voltadas para a construção de contextos sociais inclusivos.

**Princípios**

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

*105 Educação inclusiva : v. 1 : a fundamentação filosófica / coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>*

Nela, os países signatários, dos quais o Brasil faz parte, declararam:

- Todas as crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamental à educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios;
- Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades;
- As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades;
- As escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos;

A Declaração se dirige a todos os governos, incitando-os a:

- Dar a mais alta prioridade política e orçamentária à melhoria de seus sistemas educativos, para que possam abranger todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais;
- Adotar, com força de lei ou como política, o princípio da educação integrada, que permita a matrícula de todas as crianças em escolas comuns, a menos que haja razões convincentes para o contrário;
- Criar mecanismos descentralizados e participativos, de planejamento, supervisão e avaliação do ensino de crianças e adultos com necessidades educacionais especiais;
- Promover e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência, no planejamento e no processo de tomada de decisões, para atender a alunos e alunas com necessidades educacionais especiais;
- Assegurar que, num contexto de mudança sistemática, os programas de formação do professorado, tanto inicial como contínua, estejam voltados para atender às necessidades educacionais especiais, nas escolas integradoras.

A Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança, analisou a situação mundial da criança e estabeleceu metas a serem alcançadas. Entendendo que a educação é um direito humano e um fator fundamental para reduzir a pobreza e o trabalho infantil e promover a democracia, a paz, a tolerância e o desenvolvimento, deu alta prioridade à tarefa de garantir que, até o ano de 2015, todas as crianças tenham acesso a um ensino primário de boa qualidade, gratuito e obrigatório e que terminem seus estudos. Ao assinar esta Declaração, o Brasil comprometeu-se com o alcance dos objetivos propostos, que visam a transformação dos sistemas de educação em sistemas educacionais inclusivos.

#### **Convenção da Guatemala (1999)**

A partir da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência os Estados Partes reafirmaram que “as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive

o de não ser submetido a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”.

No seu artigo I, a Convenção define que o termo deficiência “significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

Para os efeitos desta Convenção, o termo discriminação contra as pessoas com deficiência “significa toda a diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência (...) que tenham efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais”.

Também define que não constitui discriminação “a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesmo o direito a igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação”.

#### **Legislação Brasileira - Marcos Legais**

A sociedade brasileira tem elaborado dispositivos legais que, tanto explicitam sua opção política pela construção de uma sociedade para todos, como orientam as políticas públicas e sua prática social.

#### ***Constituição Federal (1988)***

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assumiu, formalmente, os mesmos princípios postos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além disso, introduziu, no país, uma nova prática administrativa, representada pela descentralização do poder.

A partir da promulgação desta Constituição, os municípios foram contemplados com autonomia política para tomar as decisões e implantar os recursos e processos necessários para garantir a melhor qualidade de vida para os cidadãos que neles residem. Cabe ao município, mapear as necessidades de seus cidadãos, planejar e implementar os recursos e serviços que se revelam necessários para atender ao conjunto de suas necessidades, em todas as áreas da atenção pública.

#### ***Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)***

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, promulgada em 13 de julho de 1990, dispõe, em seu Art. 3º, que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes por lei, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

Afirma, também, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Art.4º).

QUESTÕES

1. AMEOSC - 2023 - Prefeitura de Palma Sola - SC - Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental- Baseado no Artigo 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), considere as seguintes proposições, e escolha a alternativa correta:

I.As instituições de ensino públicas são mantidas e administradas pelo Poder Público.

II.As instituições de ensino privadas e comunitárias não podem se qualificar como profissionais.

- (A) Apenas a proposição I está correta.
- (B) Apenas a proposição II está correta.
- (C) As proposições I e II estão incorretas.
- (D) As proposições I e II estão corretas.

2. AMEOSC - 2023 - Prefeitura de Palma Sola - SC - Professor de 1º ao 5º ano do ensino fundamental- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta as diretrizes que devem nortear a educação básica no Brasil, incluindo as competências gerais que devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo dessa etapa. Dentre as alternativas abaixo, qual delas é uma dessas competências gerais propostas pela BNCC?

- (A) Dominar a língua estrangeira de maior relevância na comunidade escolar.
- (B) Desenvolver o autoconhecimento e a autoestima apenas no contexto familiar.
- (C) Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis para formar opinião crítica e ética.
- (D) Participar ativamente do processo político com base apenas em seu conhecimento pessoal.

3. AMEOSC - 2021 - Prefeitura de Palma Sola - SC - Professor do 1º ao 5º ano- De acordo com a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, assinale a alternativa correta:

- (A) É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- (B) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 28 (vinte e oito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- (C) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, somente mediante autorização judicial.
- (D) A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar não poderão participar de programa de apadrinhamento.

4.. FGV - 2022 - SEAD-AP - Pedagogo- Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), a educação é dever da família e do Estado e terá como um dos seus princípios a “Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”. (LDB, Art. 3º, XI).

Considerando o princípio citado, a função social da escola é (A) despertar o compromisso social dos indivíduos e contribuir com seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(B) difundir a cultura e preparar para o mercado de trabalho, de acordo com cada momento histórico.

(C) preparar os indivíduos para o exercício de atividades laborais, proporcionando a cada um o acesso aos conhecimentos necessários para a vida em sociedade.

(D) preparar os indivíduos para a vida em sociedade, proporcionado a cada um a preparação para o exercício de atividades laborais.

(E) difundir conhecimentos necessários para a vida em sociedade, com ênfase no preparo dos indivíduos para o ingresso no mercado de trabalho.

5. FGV - 2019 - PROFESSOR (PREF SALVADOR)/HISTÓRIA (E MAIS 11 CONCURSOS)

Com relação aos objetivos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, analise as afirmativas a seguir.

I. Contribuir para a efetivação dos compromissos internacionais e nacionais com a educação em Direitos Humanos.

II. Estabelecer objetivos, diretrizes e linhas de ação para a elaboração de programas e projetos na área da educação em direitos humanos.

III. Enfatizar o papel dos Direitos Humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, somente.
- (B) II, somente.
- (C) I e II, somente.
- (D) II e III, somente.
- (E) I, II e III.

6. IGEDUC - 2023 - Prefeitura de Tupanatinga - PE - Orientador Educacional- É vedada a participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015.

- ( ) CERTO
- ( ) ERRADO

7. INSTITUTO MAIS - 2023 - Prefeitura de Santana de Parnaíba - SP - Auxiliar de Desenvolvimento- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 3º, declara que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento

- (A) social, moral, afetivo, estético e cultural.
- (B) físico, mental, moral, espiritual e social.
- (C) acadêmico, físico, político, ético e cognitivo.
- (D) ético, mental, cultural, cognitivo e psicológico.